ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.

Expediente para leitura
Em 22 / 05 / 24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 351 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, solicito ao executivo através da Secretaria de Eventos, a viabilidade da programação com a feira livre na Praia do Saco, Rua Frei Afonso na esquina do Bar do Virgílio nos dias de domingo.

JUSTIFICATIVA:

O evento da feira livre proporcionará grandes viabilidade para o comércio local da cidade. Por se tratar de um Distrito com grande acesso aos moradores e visitantes de outras localidades.

Mangaratiba, 21 de maio de 2024.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

APROVADO
Em 22 MAI 2024
Presidente